

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

ATOS DO PREFEITO



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 007, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia os membros da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF no Município de Itapicuru, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a adesão do Município de Itapicuru ao Selo UNICEF, iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância que visa fortalecer as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão Intersetorial responsável pela articulação, mobilização e acompanhamento das ações relacionadas ao Selo UNICEF no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a importância da integração entre as diversas secretarias e órgãos municipais para a efetiva implementação das políticas de proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF no Município de Itapicuru, Estado da Bahia:

I – Articuladora Municipal:

a) MAIZA DANNIELE DA SILVA SANTOS.

II – Mobilizadores Sociais:

a) JULIANA DE JESUS ANDRADE;

b) LÍVIA ALMEIDA QUEIRÓZ;

c) FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS;

d) DOUGLAS GUEDES DE SOUSA;

e) VERÔNICA EMMANUELY DE JESUS CERQUEIRA;

f) MARINALVA ALVES DO NASCIMENTO.

III – Representante do Programa Busca Ativa Escolar:

a) ALESSANDRA FERREIRA.



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

IV – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

a) MOISÉS MOREIRA DA SILVA.

Art. 2º. Compete à Comissão Intersetorial do Selo UNICEF:

I – coordenar a implementação das ações e metas estabelecidas pelo Selo UNICEF no município;

II – promover a articulação entre as secretarias municipais e demais órgãos envolvidos nas políticas para a infância e adolescência;

III – realizar a mobilização social para o engajamento da comunidade nas ações do Selo UNICEF;

IV – acompanhar e monitorar os indicadores sociais relacionados à infância e adolescência no município;

V – elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das ações e o cumprimento das metas estabelecidas;

VI – participar das capacitações e encontros promovidos pelo UNICEF e parceiros.

Art. 3º. A participação na Comissão Intersetorial do Selo UNICEF é considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 2 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 091, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

NOMEAR

PATRICIA SANTOS DE SOUZA para exercer o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DO NÚCLEO II, lotada na Secretaria de Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 2 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 090, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

EXONERAR

MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DE MATOS do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DO NÚCLEO II, lotada na Secretaria de Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 2 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito